



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017.

Ano III Edição nº 0362

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Art. 1º - Revogar o Decreto 188/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 17 de outubro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 146/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR conforme a pedida demissão voluntária da servidora com seu respectivo cargos e data de sua rescisão.

Matrícula	Nome Servidor	Carteira de Trabalho	Função	Afastamento
1465-1	DINA MARA DE PAULA AIRES GODOI	58817-00041/PR	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	17/10/2017

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição ao contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO 196/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o Decreto 189/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 17 de outubro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO 195/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br